Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 549/2025

Processo nº 2025-NNSRW
Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Vila Valério-ES.
Objeto: a) Fornecimento, instalação e transporte de 6 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 7,00 metros, com 28,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte na localidade de Distrito de São Jorge da Barra Seca em Vila Valério.
Valor total: R$ 83.027,48

Data da assinatura: 01/12/2025.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680232

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0520/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-0VNDK
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.
OBJETO: 01 (um) Grade Aradora.
Valor: R$ 26.500,00
Vitória, 01 de dezembro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680292

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0522/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-J0J0M
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-80.
OBJETO: 01 (um) Grade Aradora.
Valor: R$ 26.500,00
Vitória, 01 de dezembro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680300

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0529/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-2J5L1
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.
OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator.
Valor: R$ 20.825,00
Vitória, 01 de dezembro de 2025
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680895

Convênio SEAG n° 005/2023
Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG n° 0205/2025
Processo: 2023-9TFHX
Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Convenente: Município de Afonso Claudio.
Do objeto:
1.1 prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 005/2022, até o dia 22/04/2026, a partir de 23 de dezembro de 2025, de acordo com a Cláusula Quinta.
Da Ratificação
2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
Vitória, ES, 01/12/2025.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680557

Convênio SEAG n° 004/2022
Resumo do 5º Termo Aditivo SEAG n° 0206/2025
Processo: 2022-HH7QD
Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Convenente: Município de São Roque do Canaã
Do objeto:
1.1 prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 004/2022, até dia 31/10/2026, a partir de 01 de janeiro de 2026, de acordo com a Cláusula Quinta.
Da Ratificação
2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
Vitória, ES, 01/12/2025
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1680758

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 064/2025
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 14 do Estatuto Social da CEASA/ES;
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Auditoria Interna, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19/11/2025.
Artigo 2º - A Comissão Permanente de Auditoria Interna, será composta pelos seguintes membros:
Presidente
RAYANI CASTELAN DE JESUS
Membros:
CARLOS EDUARDO PEREIRA NEVES
MAYCON DE CARVALHO MEIRELES
Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Presidente da comissão, fica designado o membro MAYCON DE CARVALHO MEIRELES, para exercer a referida função.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025 às 23:25:45 Código de Autenticação: 024b8811